



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a etapa de planejamento da contratação, apresentando os estudos necessários para atendimento da demanda descrita, em observância à Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.090/2023.

UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – **SEDETI**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a realização da Festa Nacional do Leitão Assado XXXIX – FENAL 2026, especialmente o concurso gastronômico, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de viabilização do evento, contemplando organização, coordenação, apoio logístico, decoração e fornecimento de materiais.

O concurso gastronômico é um dos principais atrativos da programação, reunindo equipes participantes e grande público, exigindo estrutura adequada, ambiente organizado e apresentação visual compatível com a relevância do evento.

Dessa forma, a contratação visa proporcionar um ambiente harmonioso, funcional e atrativo, garantindo melhor experiência aos participantes, jurados e visitantes.

2. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES



Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

- a) Execução direta pelo Município, considerada inviável em razão da ausência de estrutura, materiais e equipe técnica especializada;
- b) Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços;
- c) Contratação fracionada por itens, o que poderia comprometer a padronização e a execução do evento.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação global é a solução mais vantajosa.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação compreenderá 01 (um) serviço de viabilização de evento (item único), incluindo:

- Decoração completa;
- Locação de mobiliário;
- Fornecimento de insumos;
- Apoio logístico;
- Equipe de apoio.

Conforme detalhamento do Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 50.291,50.

A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, por meio de orçamentos e composição de mapa de preços, considerando as especificações constantes no Termo de Referência.

Adicionalmente, foi utilizada como referência histórica a nota de empenho nº 7754/2025, no valor de R\$ 32.000,00, referente à contratação similar realizada em edição anterior do evento.




Prefeitura Municipal de Concórdia

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000

Fone: (49) 3441-2138

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA					
					
Estado de Santa Catarina					
CNPJ: 83.024.257/0001-00					
Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62			CEP: 89.700-900		
Telefone: (49) 3441-2000			Cidade: Concórdia		
NOTA DE EMPENHO					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
7754/2025		Ordinário		21/07/2025	
Referência: 167					
Órgão: 10		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI			
Unidade: 001		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI			
Ação: 2039		Manutenção das Atividades Voltadas ao Turismo - SEDETI			
Funcional: 0023.0695.0052		Atividades Voltadas ao Turismo e Eventos - SEDETI			
Elemento: 33390000000000000000		Aplicações diretas			
Subelemento: 33390392300000000000		Festividades e homenagens			
Vínculo: 150070000001		Recursos não Vinculados de Impostos - Prefeitura			
Credor: 998095-JANDAIA PERUZZO TRAJES E EVENTOS					
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO - 1313 PAVMTO TERREO LOJA			Cidade: Concórdia, SC		
CPF/CNPJ: 15.308.704/0001-01			Telefone: 4934445423		
Processo Digital:					
Dotação Inicial: 1.450.000,00		Empenhado Anter.:		534.013,55	
Suplementado: 0,00		Valor deste Empenho:		32.000,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		566.013,55	
Total (A): 1.450.000,00		Saldo (A - B):		883.986,45	
Processo Licitação: 57/2025		Data do Processo:		20/06/2025	
Modalidade: Pregão Eletrônico		Número do Contrato:		106/2025	
Número do Processo: 119		Contrato Aditivo:		106/2025	
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho. Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1955 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UNIDADE	Serviços de viabilização de eventos, envolvendo as etapas de , organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem, fornecimento de material, serviços, e manutenção de toda Infraestrutura demandada.	32.000,00	32.000,00
				Total:	32.000,00
Valor deste Empenho: 32.000,00					
Histórico					
Prestação de serviços de viabilização de eventos, envolvendo as etapas de organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução do concurso gastronômico que faz parte da Festa Nacional do Leitão Assado - XXXVIII FENAL 2025. (Memorando 9.438/2025)					
Fica Empenhado o Valor de: 32.000,00					
[TRINTA E DOIS MIL REAIS]					
Assinado digitalmente por: ARTÊMIO ORTIGARA Secretário Municipal da Fazenda 21/07/2025 15:31:08			Assinado digitalmente por: MÁRIA GABRIELA VIEIRA DA LUZ Contadora CRC/SC 036995/O-9 22/07/2025 08:15:08		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 21/07/2025 ÀS 15:31:03:00-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO: ACESSAR: www.lum.gov.br/1256786488



Ressalta-se que o valor atual apresenta variação em relação ao exercício anterior em razão da atualização de preços de mercado, ampliação dos serviços e adequação às necessidades da edição 2026.

A referida nota de empenho integra o processo administrativo como documento de suporte à formação do preço estimado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços, incluindo planejamento, montagem, decoração, fornecimento de materiais e suporte durante o evento.

6. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

A contratação será realizada em item único, considerando a necessidade de integração dos serviços.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Organização adequada do evento
- Melhor experiência ao público
- Padronização do ambiente
- Valorização da FENAL.

8. PROVIDÊNCIAS

- Elaboração do Termo de Referência
- Processo licitatório
- Fiscalização e acompanhamento

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (VIABILIDADE)

A contratação é viável e necessária, considerando a importância do evento e a necessidade de estrutura adequada para sua realização.



Prefeitura Municipal de Concórdia
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC - CEP 89700-000
Fone: (49) 3441-2138

BRUNA PAULA OLKOSKI CAVASSINI

Responsável pela Elaboração do ETP

APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar conforme a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 7.090/2023.

LEOCÉRGIO SARTURI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação